



**COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO E
BEM-ESTAR SOCIAL**

PARECER N.º 021/2019

PROCESSO N.º 034/2019

DATA: 22 DE AGOSTO DE 2019

MATÉRIA: PROJETO DE LEI N.º 035/2019

**EMENTA: “DÁ DENOMINAÇÃO ÀS RUAS DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL
JARDIM DAS PALMEIRAS”.**

AUTOR: EXECUTIVO MUNICIPAL

RELATOR: VEREADOR VALDEMAR VALENTE

RELATÓRIO

1. O Projeto de Lei em análise foi apresentado nesta Casa Legislativa pelo Executivo Municipal, em 09 de agosto de 2019, com o objetivo de dar denominação às ruas do Loteamento Residencial Jardim das Palmeiras.

2. Em análise da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final restou demonstrada a constitucionalidade, legalidade e regimentalidade, bem como a competência para a proposição da matéria, estando de acordo com a técnica legislativa, opinando favoravelmente a tramitação do Projeto de Lei do Executivo Municipal.



**Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARI**

3. O Projeto de Lei do Executivo Municipal n.º 035/2019 foi encaminhado a esta Comissão, cabendo relatar a matéria e exarar Parecer na forma do artigo 57, inciso I, alínea a, 4, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguari.

ANÁLISE

4. Conforme o detalhado Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final a matéria respeita a competência legiferante, bem como a iniciativa legislativa do Projeto de Lei.

5. Atente-se que o Projeto de Lei do Executivo Municipal n.º 035/2019 pauta-se pelas diretrizes legais levando em conta a realidade do Município de Jaguari, bem como, cumprindo os critérios legais supra referendados, mostrando-se legítima e necessária buscando a efetivação do princípio da eficiência.

CONCLUSÃO DO VOTO

6. Diante dos fundamentos legais expostos, esta Relatoria, depois de debate realizado na Comissão de Infraestrutura, Desenvolvimento e Bem-Estar Social, vota **favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei do Executivo Municipal n.º 035/2019.**

Sala das Bancadas, 22 de agosto de 2019.

Valdemar Valente
Vereador Valdemar Valente,
Relator.



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARI

Ezio Jocelito Silva
Vereador Ezio Jocelito Silva,
Presidente.

Pelas conclusões:

Vereador Arno Varlei Melo Berger *Arno Varlei*

Vereadora Cátina Monteiro Frescura *Cátina Monteiro Frescura*

Vereador José Nilton Maia *José Nilton Maia*

DECISÃO: Aprovado por unanimidade em 22/08/2019.